## PORTARIA Nº 1.075/2023 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  Registro nº 1.089 / 2023  Livro 02 Folhas: 82  Prainha (PA), 12/09 / 2023  Assinatura
--

"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 - PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

Considerando, a solicitação do secretário de Meio Ambiente através de memorando.

## RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 09 (nove) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor GILEADE DE SOUZA AIRES, Diretor de Departamento, servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), que se deslocará até os distritos de Santa Maria, Pacoval e Boa Vista do Cuçari, para coleta de ponto de GPS, no período de 12 a 20 de setembro de 2023.
- Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 12 de setembro de 2023.

JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito em Exercício

Ciente em: \_\_\_/\_\_/

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 12 de setembro de 2023.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP